

TREI II PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/ME nº 42.182.793/0001-57
NIRE 35.237.275.405

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2022 na sede social da TREI II Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2055, 4º andar, Conjunto 42, Sala 02, Jardim Paulistano, CEP: 01452-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. **André Ferreira de Abreu Pereira**, que convidou o Sr. **João Paulo Germanos** para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** redução do capital social em R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), nos termos dos artigos 1.082 a 1.084 do Código Civil; **(ii)** alteração artigo 5º do Contrato Social da Sociedade, caso a matéria constante do item "i" seja aprovada; e **(iii)** autorizar a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação da operação de redução de capital.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os cotistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. Aprovar, com fundamento no inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil em vigor, a redução do capital social **de** R\$11.908.173,00 (*onze milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e três reais*) **para** R\$5.908.173,00 (*cinco milhões,*

novecientos e oito mil, cento e setenta e três reais) por este encontrar-se excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com uma redução efetiva, portanto, de R\$6.000.000 (seis milhões de reais) e o conseqüente cancelamento de 6.000.000 (seis milhões) de cotas de emissão da Sociedade, no valor individual de R\$1,00 (um real). A referida redução afetará as participações dos sócios na Sociedade, a seguir especificadas:

(i) R\$285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) cotas da sócia SDI Administração de Bens Ltda serão canceladas e o valor de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) será restituído à referida sócia;

(ii) 1.905.000 (um milhão, novecentas e cinco mil) cotas da sócia Edrai LP serão canceladas e o valor de R\$1.905.000 (um milhão, novecentos e cinco mil reais) será restituído à referida sócia;

(ii) 1.905.000 (um milhão, novecentas e cinco mil) cotas da sócia Tanis LP serão canceladas e o valor de R\$1.905.000 (um milhão, novecentos e cinco mil reais) será restituído à referida sócia;

(ii) 1.905.000 (um milhão, novecentas e cinco mil) cotas da sócia Aiamas LP serão canceladas e o valor de R\$1.905.000 (um milhão, novecentos e cinco mil reais) será restituído à referida sócia;

5.2. Estabelecer que o pagamento dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital aprovada será realizado em moeda corrente nacional em até 12 (doze) meses contados desta data.

5.3. Consignar que a redução de capital acima deliberada só se tornará efetiva 90 (noventa) dias após a publicação desta ata, quando esta será, então, arquivada na Junta Comercial de São Paulo e a cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$ 5.908.173,00 (cinco milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e três reais) dividido em (i) 5.908.173 (cinco milhões, novecentas e oito mil, cento e setenta e três) cotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas
SDI Administração de Bens Ltda.	283.015
Edrai LP	1.875.052
Aiomas LP	1.875.053
Tanis LP	1.875.053
Total	5.908.173

5.4. Autorizar a diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas, inclusive a alteração do contrato social para refletir a redução do capital social.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos sócios. **André Ferreira de Abreu Pereira** – Presidente da Mesa. **João Paulo Germanos** – Secretário. Acionistas Presentes: (i) **SDI Administração de Bens Ltda.** p. Arthur José de Abreu e André Ferreira de Abreu Pereira; (ii) **Edrai LP**, p. Arthur José de Abreu e André Ferreira de Abreu Pereira; (iii) **Aiomas LP**, p. Arthur José de Abreu e André Ferreira de Abreu Pereira; (iv) **Tanis LP**, p. Arthur José de Abreu e André Ferreira de Abreu Pereira.

Confere com a original lavrada em livro próprio

São Paulo, 27 de Junho de 2022

André Ferreira de Abreu Pereira
Presidente da Mesa

João Paulo Germanos
Secretário da Mesa